

Vitória (ES), terça-feira, 10 de Setembro de 2024.

infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1397559

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000874/2024

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpirem "Recurso" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1397570

RESOLUÇÃO DICOL Nº 117/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial Executivo Geral do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 117/2024-DIEGE/DER-ES, inserto nos autos 2024-X2ZHZ, o qual foi incluído na Ata da 29ª Reunião da DICOL realizada no dia 9/9/2024.

Protocolo 1397571

RESOLUÇÃO DICOL Nº 118/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial Executivo Geral do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 118/2024-DIEGE/DER-ES, inserto nos autos 2021-LBG97, o qual foi incluído na Ata da 29ª Reunião da DICOL realizada no dia 9/9/2024.

Protocolo 1397578

RESOLUÇÃO DICOL Nº 119/2024 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria

interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 119/2024-DIRED/DER-ES, inserto nos autos 2023-WD7H9, o qual foi incluído na Ata da 29ª Reunião da DICOL realizada no dia 9/9/2024.

Protocolo 1397583

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 124 - P, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, e suas alterações, e ainda tendo em vista o que consta no processo E-Docs nº 2021-ZW230, e os termos do Edital de Abertura DER-ES n.º 001/2023, publicado em 13 de março de 2023, o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicado em 05 de outubro de 2023, as Retificações do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação DER-ES n.º 001/2023, publicadas em 19 de outubro de 2023 e 27 de novembro de 2023, respectivamente.

CONSIDERANDO as nomeações através da Instrução de Serviço N.º 079-P, publicada no DIO/ES em 28/5/2024, para provimento do cargo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL, do quadro de pessoal permanente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES);

CONSIDERANDO os candidatos nomeados através da Instrução de Serviço N.º 079-P, publicada no DIO/ES em 28/5/2024, que não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO que para o cargo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL - Especialidade Obras e Serviços de Edificações esgotou a lista de candidatos de vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD) aplica-se o item 6.4 do Edital de Abertura N.º 001/2023, observada a ordem geral de classificação;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para provimento do cargo de **Técnico Superior Operacional (TSO)**, Classe I, Referência 1, do quadro de pessoal permanente deste Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

TSO - OBRAS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VERENA LUSTOZA SILVA	1220446	10º
THAYS DA HORA REUTER MARÇAL	1208992	11º

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1397669